

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.399/2025

Decreto N.º 2.399/2025

SÚMULA: Convoca a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Cláudio Covre, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**, com a finalidade de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e qualificação dos programas, projetos e ações.

Parágrafo único - A **IV Conferência Municipal do Idoso** será realizada no dia 22 de maio de 2025, na Câmara Municipal de Vereadores, das 8h00min às 12h00m.

Art. 2º. A **IV Conferência Municipal do Idoso** terá como tema o "**Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação**".

Art. 3º. Fica instituída **COMISSÃO ORGANIZADORA**, presidida pelo Presidente do Conselho Municipal do Idoso, composta por membros do Conselho Municipal do Idoso e da Secretaria Municipal de Ações Públicas e Desenvolvimento Social, com as seguintes competências:

I - preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência;

II - promover a integração com as unidades da Secretaria de ações Públicas e Desenvolvimento Social e outras Secretarias Municipais que tenham interface com o evento, para resolver pendências e tratar de assuntos referentes à Conferência;

III - mobilizar a sociedade civil, o Poder Público e a comunidade local para participarem da Conferência;

IV - dar suporte técnico e operacional durante o evento;

V - elaborar o relatório final da Conferência.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 20 de maio de 2025

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhenifer Dos Santos
Código Identificador:24735672

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2025. Edição 3280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>